



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.740, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

DENOMINA DE RUA LAURA SCHWANZ FRIEDRICH, EM SOÍDO DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "*Rua Laura Schwanz Friedrich*", a rua sem saída, localizada do lado esquerdo do Galpão dos Mensageiros da Boa Nova, com término na Fábrica de Móveis Rogério, em Soído de Baixo, Município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1.740 / 2016

EM, 12 / 09 / 2016

PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal